



27 a 30 de julho

INSTRUÇÕES DE REGATA

AUTORIDADES ORGANIZADORAS

Confederação Brasileira de Vela

Iate Clube de Brasília

Federação Náutica de Brasília

Secretaria Nacional do 7º Distrito

Flotilha Paranoá

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 35 (trinta e cinco) minutos'.

5. PROGRAMA DE REGATAS

| Data | Horário | Atividades |
|--------------------------|-----------------|--|
| 27/jul (quinta-feira) | 10h00 | Solenidade de abertura |
| | 11h30 | Reunião de participantes (Espaço Gourmet da Náutica) |
| | 12h00 | Encerramento das Inscrições |
| | 14h30 | Regatas |
| 28/jul (sexta-feira) | 9h30 | Regatas |
| | 19h00 | Confraternização |
| 29/jul (sábado) | 9h30 | Regatas |
| 30/jul (domingo) | 9h30 | Regatas |
| | Após as regatas | Cerimônia de Premiação |

- 5.1. Estão programadas 7 (sete) regatas para o evento.
- 5.2. Poderá haver até 3 (três) regatas por dia, somente para antecipar a programação em no máximo uma regata, e/ou recuperar eventuais regatas em atraso da programação.
- 5.3. O sinal de atenção da primeira regata de cada dia será dado às 9h30, exceto no dia 27/jul que será às 14h30.

- 5.4. Para alertar aos competidores de uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

6. BANDEIRA DE CLASSE

- 6.1. A bandeira da classe será o símbolo da classe Star em vermelho sobre fundo branco.

7. ÁREA DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá, conforme ilustrado no anexo 1.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os anexos 2, 3 e 4 mostram os percursos e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 8.2. A escolha do percurso ficará a critério da CR.
- 8.3. A CR informará o percurso até o momento do sinal de atenção, das seguintes formas:
- 8.4. Através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.
- 8.5. Antes do sinal de atenção, a CR deverá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso.
- 8.6. Não será suprimido a quantidade de pernas estabelecida do percurso, poderá ocorrer aumento ou diminuição no tamanho das pernas (isto modifica a RRV 32).

9. MARCAS

- 9.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
- 9.2. As marcas de percurso serão de forma cilíndrica de cor amarela, exceto a marca 1a (offset) que será de forma esférica de cor preta.
- 9.3. Novas marcas, como as descritas na IR 11.1, serão boias de forma cilíndrica de cor amarela com faixas pretas.
- 9.4. Marcas de percurso poderá ser usada como marca de chegada.

10. LARGADA

- 10.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 10.3. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

10.4. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD, após todas as largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

11.2. Em uma mudança na marca 2, poderá não ser colocado gate.

11.3. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de chegada na extremidade de bombordo.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice P.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. Os limites de tempo e tempo programado são os seguintes:

| Classe | Tempo limite | Tempo limite marca 1 | Tempo programado |
|--------|--------------|----------------------|------------------|
| STAR | 90 minutos | 30 minutos | 60 minutos |

14.2. Se nenhum barco passou pela Marca 1 dentro do tempo limite da Marca 1, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

14.3. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (isto modifica as regras 35, A4 e A5).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Estará em vigor o Apêndice T, das Regras da WS. 2017/2020. Este primeiro julgamento será feito imediatamente, após o enceramento do prazo de entrega dos protestos.

15.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB. Protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues no prazo apropriado.

15.3. O prazo de entrega de protestos será de até 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR em terra.

15.4. Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de protestos, localizada ao lado da Secretaria Náutica do ICB, no horário notificado.

15.5. Será afixada uma lista dos barcos que, de acordo com a IR 13.1, foram punidos por infração à RRV 42.

15.6. No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada (isso altera a RRV 62.2).

16. PONTUAÇÃO

16.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série.

16.2. Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

17.1. Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da comissão de protesto.

17.2. Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da comissão de protesto. O pedido de substituição deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

18. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

18.1. Os barcos não deverão ser retirados da água durante o evento, exceto com autorização prévia e escrita da comissão de regata.

19. COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS BARCOS NA ÁGUA – RESTRIÇÕES

19.1. Os barcos devem ser colocados na água o mais tardar às 12h do dia 27 de julho (5ª feira), e não deverão ser retirados da água durante todo o evento.

20. OUTRAS AÇÕES PROIBIDAS

20.1. Retirar o barco da água por qualquer meio para fins de limpeza ou inspecionar o casco é proibido durante o campeonato.

20.2. Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

21. PRÊMIOS

21.1. A tripulação vencedora será chamada Campeã Brasileira de 2017 da Classe Star.

21.2. Prêmios serão concedidos como segue:

1º ao 3º na Classificação Geral

1º das categorias: Master, Grand Master, Exalted Grand Master e Black Star (barcos com numeral até 7300).



IATE CLUBE DE BRASÍLIA




22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)

ANEXO 1 – ÁREA DE REGATA



ANEXO 2 – PERCURSO BARLASOTA 4 PERNAS Com offset e gate


| Classe | Sinalização | Sequência das montagens |
|--------|---|---|
| STAR | Galhardete 4  | Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada |

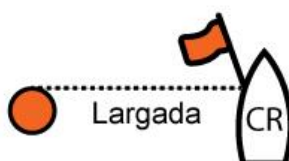
1a 1

2s 2p




ANEXO 3 – PERCURSO BARLASOTA 5 PERNAS Com offset e gate

| Classe | Sinalização | Sequência das montagens |
|--------|---|---|
| STAR | Galhardete 5  | Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – Chegada |



ANEXO 4 – PERCURSO BARLASOTA 6 PERNAS Com offset e gate

| Classe | Sinalização | Sequência das montagens |
|--------|---|--|
| STAR | Galhardete 6  | Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada |

